

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

PREGÃO PRESENCIAL CO 001/2018

RELATÓRIO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO,

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 94, § 6º,

DA LEI ESTADUAL Nº 15.608, DE 16/08/2007.

1. OBJETO

Ratificação da decisão do Pregoeiro no PREGÃO CO 001/2018, cujo objeto é a aquisição de Transformadores de Corrente/Transformadores de Potencial, (TC/TP COMBINADO), 245 kV e 145 kV, para a Subestação Umuarama Sul, 230/138 kV, do empreendimento **COSTA OESTE**.

2. HISTÓRICO

Conforme consta na Ata da Sessão Publica de Abertura de Propostas, datada de 22 de agosto de 2018, na qual houve o registro de que a empresa declarada vencedora do Certame licitatória ARTECHE EDC Equipamentos e Sistemas, deveria num prazo de 08 dias apresentar as seguintes Certidões: Certidão Simplificada da Junta Comercial e Certidão de Falência e Concordata, atualizadas.

A empresa ARTECHE EDC Equipamentos e Sistemas apresentou as respectivas Certidões no dia 27 de agosto de 2018, dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, portanto, dá-se por cumprido os requisitos do Edital de licitação para habilitação da empresa ARTECHE EDC Equipamentos e Sistemas.

Quanto a análise Técnica da proposta apresentada a mesma foi analisada pelo Eng.º Rodrigo Moscardi, membro integrante da Equipe de Apoio para o Certame Licitatório, o qual emitiu o seu parecer técnico favorável à aceitação da proposta apresentada, através do e-mail datado de 22/08/2018, cópia anexa.

3. RATIFICAÇÃO PELA DIRETORIA DA EMPRESA LICITANTE "AUTORIDADE SUPERIOR"

Desta forma, encaminhamos o processo para **ratificação** da "Autoridade Superior" a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de declarar vencedora do Certame Licitatório – Pregão Presencial CO nº 001/2018 a empresa ARTECHE EDC Equipamentos e Sistemas, por ter atendido todos os requisitos do Edital.



Curitiba, 27 de agosto de 2018.



Gerson de Souza Lopes
Pregoeiro

Ratificação da Autoridade Superior:

Consoante estabelecido no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, a Diretoria da empresa licitante – Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., **ratifica** a decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro, de declarar vencedora do Certame Licitatório – Pregão Presencial CO nº 001/2018, a empresa ARTECHE EDC Equipamentos e Sistemas, além de homologar o resultado da referida licitação e ordenar sua publicação na imprensa oficial.

Curitiba, 28 de agosto de 2018



Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro



Alfonso Schmitt
Diretor Presidente

Micheli - Costa Oeste

De: rodrigo.moscardi@copel.com
Enviado em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 15:46
Para: Micheli - Costa Oeste
Assunto: Re: RES: RES: Pregão para aquisição de TI combinado SE Umuarama Sul

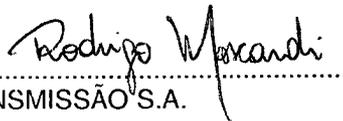
Cara Micheli,

Após avaliação da proposta da Artech, a única divergência que encontrei ao que especificamos é em relação aos TIs combinados de 145 kV. A máxima carga de cada enrolamento secundário do TP proposta pela Artech é menor do que pedimos (200 VA contra 125 VA). Isto tecnicamente não influi em nada já que entendo que a carga de 200 VA especificada está sobredimensionada (25 VA seria mais que o suficiente e é o que costumo especificar nos nossos equipamentos). Tecnicamente 125 VA é mais que o suficiente, logo não vejo nada de errado com a proposta da Artech. Deixamos no edital com 200 VA porque os equipamentos hoje lá instalados estão com esta carga.

Agora é bom ver se esta alteração não fere alguma questão do edital.

Qualquer coisa estarei à disposição.

Atenciosamente,
Rodrigo Moscardi.



.....
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GET/SOE/DESE/VPST
Div. Projetos de Subestações de Transmissão
Tel.: (41) 3331-4967 / Cel: (41) 9923-6197
E-mail: rodrigo.moscardi@copel.com

De: "Micheli - Costa Oeste" <micheli@costaoesteenergia.com.br>
Para: <rodrigo.moscardi@copel.com>,
Cc: <valdenir@costaoesteenergia.com.br>
Data: 22/08/2018 11:36
Assunto: RES: RES: Pregão para aquisição de TI combinado SE Umuarama Sul

Prezado Rodrigo,

Conforme solicitado pelo Sr. Valdenir, encaminho a proposta técnica da empresa ARTECHE para sua análise, aprovação e emissão de parecer técnico, para darmos continuidade no processo de adjudicação/homologação do Certame de hoje, tendo sido proponente único e a proposta de preços e documentos de habilitação estão de acordo com o estipulado no Edital de Licitação.

Caso precise de mais alguma informação ou documento, fico a disposição.

Entrarei em contato amanhã por telefone para alinharmos a coleta de sua assinatura na Ata do Pregão e demais documentos apresentados.

Att.

